DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - DECOF

DESPACHO

Processo nº 48086.006862/2026-17

Destinatário: GERÊNCIA DE HIDROLOGIA E GESTÃO TERRITORIAL DE SALVADOR

1. A contratação pretendida deverá observar o regular fluxo de instrução processual, estando condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira e aos limites estabelecidos no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira vigente à época de sua efetivação, competindo ao responsável pela ação orçamentária avaliar a conveniência e a priorização da despesa no âmbito de suas necessidades, respeitados os limites estabelecidos no PAT 2026.

2. Dessa forma, após a emissão do relatório de pesquisa de preços e a definição do valor estimado da contratação, a área demandante deverá providenciar, previamente à autorização do procedimento pela autoridade competente, a emissão e aprovação da Solicitação de Autorização de Empenho (SAE), em valor compatível com a despesa estimada. **Para este processo, a SAE devidamente aprovada constituirá a comprovação da disponibilidade orçamentária necessária ao prosseguimento do procedimento, não sendo necessário o retorno dos autos ao DECOF para emissão de nova manifestação de disponibilidade orçamentária.**

3. Ressalta-se que a aprovação da SAE não substitui a emissão da respectiva Nota de Empenho. Assim, previamente à contratação e ao início da prestação dos serviços, deverá ser emitido o correspondente empenho da despesa, observados o valor efetivamente contratado e os demais requisitos aplicáveis.

4. Observadas as orientações acima, o processo deverá ter regular continuidade.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS**, **Coordenador(a) Executivo(a)**, em 16/10/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3110456** e o código CRC **197B1B87**.